EDITAL 12/2025
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA – 2º SEMESTRE

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital de Abertura de Inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmico-científica, para o ano de 2025 – 2º semestre.

1. DAS VAGAS OFERTADAS

Disciplina:	Assistência de enfermagem aos pacientes críticos (UTI)
Cursos de graduação:	Áreas da saúde
Prof. Responsável:	Ana Paula Hupalo Sosa
Duração:	2º Semestre
Turno:	Matutino e Noturno
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada

Disciplina:	Farmacologia Clínica
Área de Conhecimento:	Áreas da saúde
Prof. Responsável:	Elaine Ferreira
Duração:	2º Semestre
Turno:	A ser definido, segunda a sexta-feira
Vagas:	1
Modalidade:	Voluntária

Disciplina:	Aulas experimentais em laboratório
Área de Conhecimento:	Áreas da saúde
Prof. Responsável:	Elaine Ferreira
Duração:	1º Semestre
Turno:	Noturno, segunda a sexta-feira
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada

Disciplina:	Análises Clínicas
Área de Conhecimento:	Áreas da saúde
Prof. Responsável:	Elaine Ferreira
Duração:	2º Semestre
Turno:	A ser definido, segunda a sexta-feira
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada

Disciplina:	Semiologia Veterinária
Área de Conhecimento	Medicina Veterinária
Prof. Responsável:	Claudia Gaiovis Prestes
Duração:	2º Semestre
Turno:	Vespertino, quarta e sexta-feira
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada

Disciplina:	Anestesiologia Veterinária e Terapêutica Veterinária
Cursos de graduação:	Medicina Veterinária
Prof. Responsável:	Fabiana Kalichak
Duração:	2º Semestre
Turno:	A ser definido, segunda a quinta-feira
Vagas:	2
Modalidade:	Remunerada

Disciplina:	Clínica Odontológica
Área de Conhecimento	Odontologia
Prof. Responsável:	Flávia Muller Brittes e Thábata Louise Schossler
Duração:	1º Semestre
Turno:	Matutino, vespertino e noturno
Vagas:	5
Modalidade:	4 Remuneradas e 1 Voluntária

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas até 28 de julho de 2025, através do link abaixo, na opção “Monitoria Acadêmica-Científica”.

https://forms.gle/BGfkiPeJ7bmMepDZ9

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os estudantes que se matricularem para a vaga de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação ou pós-graduação;
- Ter sido aprovado(a) na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção se dará por meio de entrevista, que ocorrerão entre 29 e 31 de julho, em data, local e horário a ser informado aos(às) interessados(as) através do correio eletrônico.

A entrevista é de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela monitoria acadêmica.

O resultado será divulgado até dia 1º de agosto, em edital próprio.

5. DO INÍCIO E PERÍODO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

As atividades de monitoria, no segundo semestre, ocorrerão de 4 de agosto a 4 de dezembro.

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à Iniciação à pesquisa, reuniões, relatórios e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

O valor da bolsa será de **R$400,00** (quatrocentos reais), descontados da mensalidade dos estudantes, não sendo realizado o pagamento em moeda corrente.

As bolsas do segundo semestre gerarão descontos nas mensalidades de setembro, outubro, novembro e dezembro, sendo que a última estará condicionada a entrega do relatório.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

O(A) monitor(a) assume a responsabilidade de cumprir as atribuições estabelecidas no art. 11 do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-científica, bem como:

I. Formalizar o contrato de monitoria;
II. Participar das reuniões, quando for solicitado;
III. Enviar a coordenação de monitorias o registro das atividades mensais, conforme modelo;
IV. Ao final, entregar o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) responsável, em conjunto ao coordenador de curso, manter em dia as documentações referentes ao desenvolvimento da monitoria.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário.

União da Vitória, 25 de julho de 2025.

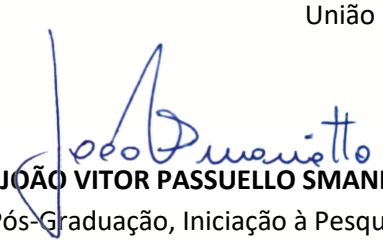

PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Ugv - Centro Universitário